



PORTARIA Nº 10.554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 2º A servidora **Carina Beatriz de Jesus Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 3º A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 4º A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 5º Ao servidor **Fernando Inacio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2019 a 21/11/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 6º A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 7º A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 8º A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 9º A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 10. A servidora **Luciana Costa Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 11. A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 12. A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 13. A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 14. A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 15. A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 16. A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 17. A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 18. A servidora **Silvia Nakaguma Lopes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 03/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 19. A servidora **Simone Santos Sousa Queiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 20. A servidora **Suel Andrade Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 21. A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 22. A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 23. A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 24. A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 25. A servidora **Andreza Nascimento Veronez**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 26. A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 27. A servidora **Renata Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2019 a 22/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 28. A servidora **Simone Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 29. Ao servidor **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2019 a 16/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 30. A servidora **Lucimara Carniel Rocha**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 31. A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 32. A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2019 a 19/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 33. A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 34. A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2019 a 21/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



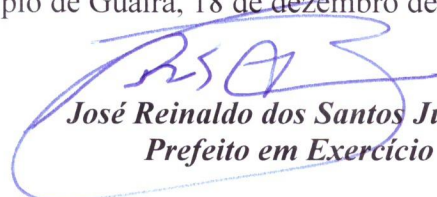
Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 35. A servidora **Valeria Rodrigues Lemes das Neves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos